



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 065/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 033/2022; e,

Considerando que o protocolo de **pedido de recurso hierárquico**, relativo as notas obtidas na avaliação curricular **foi parcialmente deferido**, considerando as alegações do Setor de Engenharia e da Assessoria Jurídica de que cursos na área de “projetos para o Setor Público” também abrange, entre outros, cursos de: NR 8 e decoração de ambientes, e, foram feitas as seguintes deliberações por parte da Comissão de Avaliação Curricular:

“**a)** Conforme previsto no **Critério 2** do Anexo IV “**Cursos (até 20 pontos):** Cursos, Minicursos e Treinamentos na área de: AutoCad, BDI, projetos para o Setor Público, planilhas de orçamento de obras públicas, topografia, infraestrutura, obras custeadas com recursos via Caixa Econômica Federal. Pontuação de acordo com a seguinte carga horária, na soma: até 20 horas = 04 pontos, de 21 a 80 horas = 07 pontos, de 81 a 120 horas = 10 pontos, e, acima de 120 horas = 20 pontos.” e “A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, sendo que os mesmos deverão conter registro, relacionados a área especificada, e, não serem anteriores ao ano de 2012.” (grifo nosso)

a.1) com base na determinação “deverão conter registro” todos os certificados que não tinham registro (registro manual ou de forma eletrônica de provar sua autenticidade, QR Code ou endereço eletrônico), não foram pontuados.

a.2) considerando as alegações do Setor de Engenharia e da Assessoria Jurídica de que cursos na área de “projetos para o Setor Público” foram pontuados cursos que versam sobre “organização e distribuição do espaço interno das edificações” e “de legislação sobre o ambiente de trabalho de uma obra”.

a.3) o candidato que já tinha sete pontos relativos a setenta horas de cursos, obteve mais setenta horas de cursos a serem pontuados, dessa forma chegando a soma de cento e quarenta horas, o que equivale a vinte pontos no Critério dois.

b) Os currículos dos demais candidatos também foram revisados e nenhum deles recebeu pontuação adicional.”

Considerando ter havido, através da publicação do Edital nº 054/2022 de convite aos candidatos listados para participarem do ato público do sorteio de desempate para a definição da colocação do sexto e do sétimo lugar; e,

Considerando o resultado do ato público do sorteio de desempate, em 22/03/2022,

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 065/2022

Fl. 02

TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. REPUBLICA O RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, tendo por base o deferimento parcial do recurso hierárquico, conforme relatório de notas, no Anexo I.

2. HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL relativa ao **Processo Seletivo Simplificado nº 064 (PSE número sessenta e quatro) para a contratação temporária de Engenheiro Civil**, com carga horária de 20h (vinte horas semanais), aberto pelo Edital nº 033/2022, conforme Anexo II.

3. Também este Edital e seus Anexos será afixado no Painel de Publicações do Município, bem como publicado na internet, em <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu Concursos e Processos de Seleção, link 2022.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 08 de abril de 2022.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 065/2022
ANEXO I

**REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE NOTAS
DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
DE ENGENHEIRO CIVIL**

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME DO(A) INSCRITO(A)	Nº INSCR.	NOTAS (*)			
		1.	2.	3.	4.
ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG	0 5	000	007	005	03
AUGUSTO COUTO ROTHER	0 3	000	010	000	03
FELIPE JACOBS POCEBON	0 6	000	020	015	03
LUCIMAR ISMAEL SAGAVE	0 2	000	000	000	03
PAULO VIRGILIO JOSÉ VIEIRA	0 7	000	000	000	03
RUI VOLDINEI PIRES	0 1	022	007	035	03
SAMANTA AMARAL MARTINS	0 4	000	020	010	03

(*) O N D E :

Critério nº 1. Formação, até 42 pontos, somente uma, concluída (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em obras de infraestrutura;

Critério nº 2. Cursos, até 20 pontos, pontuação pela soma das cargas horárias dos cursos nas áreas previstas, sendo que os mesmos deverão conter registro;

Critério nº 3. Experiência profissional (até 35 pontos), na soma (até 1 ano = 05 pontos, de 1 ano e 1 dia até 3 anos = 10 pontos, de 3 anos e 1 dia até 5 anos = 15 pontos, e, acima de 5 anos = 35 pontos), experiência ligada diretamente a Obras Públicas (o candidato como responsável);

Critério nº 4. Carteira de Habilitação Tipo “B”, mediante marcação de “X” no espaço específico previsto no Currículo e anexação de cópia da CNH, dentro do prazo de validade dessa (até trinta dias após). Pontuação: 03 (três) pontos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 065/2022
ANEXO II**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL**

NOME	Inscrição	NOTA	Classificação
		TOTAL	
RUI VOLNEI PIRES	01	67	1º
FELIPE JACOBS POCEBON	06	38	2º
SAMANTA AMARAL MARTINS	04	33	3º
ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG	05	15	4º
AUGUSTO COUTO ROTHER	03	13	5º
PAULO VIRGILIO JOSÉ VIEIRA	07	3	6º
LUCIMAR ISMAEL SAGAVE	02	3	7º